



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2015 • Ano VII • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Resultado do PP 044/2015** - Onde SE LÊ: “Lote II e III a empresa Maria Isaíra Valentim de Menezes (Irmãs Valentim), com o valor global de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) e R\$ 3.764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)”, Leia-SE: “Lote II e III a empresa Maria Isaíra Valentim de Menezes (Irmãs Valentim), com o valor global de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) e R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

O Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira, torna público que no resultado do PP 044/2015, cujo objeto é a Aquisição de acessórios de uniformes (camisas), com o Brasão do município de Simões Filho bordado; aquisição de uniformes, calçados e equipamentos de proteção individual (EPI's) para servidores da Coordenação de máquinas e veículos ambos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e aquisição de Bandeiras Nacional, do Estado da Bahia e do Município de Simões Filho (SEAD/SEDES), publicado no DOM do dia 14/09/15, às fls. 2-Ano VII, nº 2431 e Jornal A Tarde, **ONDE SE LÊ:** “Lote II e III a empresa Maria Isaira Valentim de Menezes (Irmãs Valentim), com o valor global de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) e R\$ 3.764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)”, **LEIA-SE:** “Lote II e III a empresa Maria Isaira Valentim de Menezes (Irmãs Valentim), com o valor global de R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) e **R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).** Em 22/10/2015, Desirée Atta.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.